



RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.12.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1960 A 2021, TOTALIZANDO UM PERÍODO DE 61 (ANOS) ANOS. A Pregoeira torna público que a Empresa DIEGO ROMANO DA SILVA ME, protocolou recurso administrativo contra a HABILITAÇÃO da empresa CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA, esta administração JULGA PROCEDENTE O RECURSO. Diante da PROCEDENCIA do recurso a empresa CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA torna-se INABILITADA. O teor completo do Recurso Administrativo apresentado e o julgamento esta disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08h às 17h. **Valéria do Carmo Moura - Pregoeira Oficial. Crato-Ce, em 08 de setembro de 2021.**

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Crato - CE